

EXMº SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

5 2 9 4

MOÇÃO Nº 008/91.

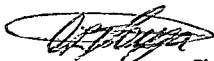
RECEBEMOS

Em 15/07/91

O Vereador subscritor da presente, usando de suas prerrogativas legais, vem, na forma do Art. 175, do Regimento Interno, apresentar **MOÇÃO DE APLAUSO** a Equipe do Ipiranga Esporte Clube, pela brilhante conquista do título de "Campeão Estadual" de futebol profissional da 2ª Divisão do ano de 1991, sagrando-se Campeão perante a excelente Equipe do Santos Futebol Clube, do Município de Barra de São Francisco, em partida realizada no dia 14 de julho do corrente, no Estádio do Ipiranga Esporte Clube, nesta Cidade, oportunidade em que assegurou sua classificação para a disputa do Campeonato Estadual da 1ª Divisão de 1992.

Outrossim, requer o Vereador que, após decisão desta Augusta Casa de Leis, seja encaminhado cópia da presente proposição à Direção do Ipiranga Esporte Clube, através de seu Presidente, Senhor Ervin Klipel, residente nesta Cidade.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL  
AFONSO CLÁUDIO, 15 DE JULHO DE 1991

  
CARLOS ROBERTO TRISTÃO DE SOUZA

APROVADO POR  
Em 30/07/91

VEREADOR  
UNIVERSIDADE

  
Presidente

## J U S T I F I C A T I V A

Primeiramente devemos ressaltar a brilhante conquista obtida pela a equipe do IPIRANGA ESPORTE CLUBE, desta Cidade, pois, podemos afirmar que foi somando forças, empenho, dedicação e o imprescindível apoio da comunidade, através de desportistas, órgãos e estabelecimentos comerciais, é que tornou-se um dos fatores preponderante para o tão merecido título.

Por outro lado é fundamental destacarmos a magnífica participação dos torcedores, os quais não mediram esforços para acompanharem e darem incentivo a equipe em partidas realizadas fora e dentro do Município, onde tivemos a oportunidade de destacar a grande união dos torcedores, estando juntos grande número de desportistas de diferentes agremiações, imbuídos com o propósito de ajudar a equipe no decorrer da competição.

Concluindo, não poderíamos jamais deixar de enaltecer a participação dos atletas, os quais, com a coordenação de uma capacitada Comissão Técnica e o devido apoio proporcionado pelos demais dirigentes, tiveram atuações de alto nível técnico e disciplinar, demonstrando, além de muita raça, garra e espírito esportivo, também muita vontade de vencer, fazendo assim por merecer o honrado título conquistado, o qual consideramos ser inédito para a história do esporte Afonsoclaudense.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL  
AFONSO CLÁUDIO, 15 DE JULHO DE 1991

  
CARLOS ROBERTO TRISTÃO DE SOUZA  
VEREADOR



## Câmara Municipal de Afonso Cláudio

### Comissão de Justiça

As presentes Moções encontram-se estribada no artigo 136 inc. VIII e artigos 175 e 176 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

#### **É o Relatório**

#### **MÉRITO**

As Moções que ora prestam essa Colenda Casa de Leis aos Ilustríssimos, Atletas e Dirigentes do Ipiranga Esporte Clube, é merecida, devido ao trabalho desenvolvido por aquela Agremiação que com luta e coragem conquistaram o título de Campeão da 2ª divisão de Profissionais.

Em assim sendo, tendo as Presentes Moções, atendido o que preceitua a Lei somos por sua total aprovação.

Itamir de Souza Charpinel  
Relator

#### **A COMISSÃO DE JUSTIÇA**

A Comissão de Justiça é pela admissibilidade das presentes Moções e as aprovam concordando plenamente com o Mérito apresentado pelo Ilustre Relator.

Sala de Reuniões da Comissão de Justiça  
Afonso Cláudio, 22 de Agosto de 1991.

Luiz Alberto Lavarize  
Presidente

Itamir de Souza Charpinel  
Relator

Franz Schaffel  
Membro

APROVADO POR UNANIMIDADE  
em 30/08/91

  
Presidente